

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE SETEMBRO/2007
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)

	JECC	CÍVEL	÷ (*)	=	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	34575 17328	20 20	1728,75 866,40	51903	40	1297,58	1664 2147	20 20	83,20 107,35	3811	40	95,28
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2561 1702	20 20	128,05 85,10	4263	40	106,58	70 47	20 20	3,50 2,35	117	40	2,93
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	37136 19030	20 20	1856,80 951,50	56166	40	1404,15	1734 2194	20 20	86,70 109,70	3928	40	98,20
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2400 1304	20 20	120,00 65,20	3704	40	92,60	53 75	20 20	2,65 3,75	128	40	3,20
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	463 153	20 20	23,15 7,65	616	40	15,40	243 96	20 20	12,15 4,80	339	40	8,48
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	56 94	20 20	2,80 4,70	150	40	3,75	29 42	20 20	1,45 2,10	71	40	1,78
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	519 247	20 20	25,95 12,35	766	40	19,15	272 138	20 20	13,60 6,90	410	40	10,25
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	37655 19277	20 20	1882,75 963,85	56932	40	1423,30	2006 2332	20 20	100,30 116,60	4338	40	107,43
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2954 1474	20 20	147,70 73,70	4428	40	110,70	436 662	20 20	21,80 33,10	1098	40	27,45
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	77 49	20 20	3,85 2,45	126	40	3,15	36 38	20 20	1,80 1,90	74	40	1,85
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	696 828	20 20	34,80 41,40	1524	40	38,10	410 464	20 20	20,50 23,20	874	40	21,85
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	4286 3988	20 20	214,30 199,40	8274	40	206,85	1302 2057	20 20	65,10 102,85	3359	40	83,98
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	275 103	20 20	13,75 5,15	378	40	9,45	27 38	20 20	1,35 1,90	65	40	1,63

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete (2007).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA